



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

Edição de nº 144

Publicado em 10/04/2025

Sumário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

- DECRETO N.º 499, DE 07 DE ABRIL DE 2025
- DECRETO N.º 500, DE 07 DE ABRIL DE 2025
- DECRETO N.º 501, DE 07 DE ABRIL DE 2025
- DECRETO N.º 502, DE 07 DE ABRIL DE 2025
- DECRETO N.º 503, DE 07 DE ABRIL DE 2025
- DECRETO N.º 505, DE 07 DE ABRIL DE 2025
- DECRETO N.º 506, DE 07 DE ABRIL DE 2025
- DECRETO N.º 507, DE 07 DE ABRIL DE 2025
- DECRETO N.º 508, DE 07 DE ABRIL DE 2025
- DECRETO N.º 509, DE 07 DE ABRIL DE 2025
- DECRETO N.º 510, DE 7 DE ABRIL DE 2025
- DECRETO N.º 511, DE 7 DE ABRIL DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- PORTARIA DIÁRIA CIVIL - EDSON GOMES DOS PASSOS - ITUMBIARA-GO 28/03/2025
- PORTARIA DIÁRIA CIVIL- EDSON GOMES DOS PASSOS- ITUMBIARA-GO 07/04/2025
- PORTARIA DIÁRIA CIVIL- NELSON FERREIRA DOS SANTOS- BRASILIA-DF- 02/04/2025
- PORTARIA DIÁRIA CIVIL- NELSON FERREIRA DOS SANTOS- BRASILIA-DF 04/04/2025
- PORTARIA DIÁRIA CIVIL- MARCELO GEOVANE DOS SANTOS- CERES-GO 02/04/2025
- PORTARIA DIÁRIA CIVIL- SIDNEY ALVES DOS REIS- CATALÃO-GO- 01/04/2025
- NOTIFICAÇÃO
- PORTARIA FISCAL DE CONTRATO-MANDADO JUDICIAL- GUSTAVO ARAUJO AGUIAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 115/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

- ERRATA DE EDITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- PORTARIA 029 - FISCAL DE CONTRATO
- AVISO DE SUSPENSÃO SRP - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2025
- ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA N.º 039/25

SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

- PORTARIA N.º 034, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

- EDITAL N.º 01/2025 - NOTIFICAÇÃO EXUMAÇÃO DE SEPULTAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

- PORTARIA 4.047/2025 - DISPOSIÇÃO - HEVERTON ALVES DE ANDRADE

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

- PORTARIA N.º 19/2025 - BOMBA DE INSULINA
- PORTARIA N.º 20/2025, 09 DE ABRIL DE 2025 - TECH MINAS
- CERTIFICADO DIGITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N.º 499, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 13.514/2025 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) LEONARDO FERREIRA DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 012.977.341-73, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Qualificação – Símbolo COOR, vinculado (a) a Secretaria

Municipal de Trabalho e Empreendedorismo – SEMTRAE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2025.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

DECRETO N.º 500, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Titularidade.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, conforme artigo 74 da Lei Municipal n.º 1.488, de 6 de abril de 2010, alterado pela Lei Municipal n.º 2.594, de 12 de agosto de 2022, e sendo que a concessão não institui benefício, limitando-se a conceder direito garantido por lei e considerando o documento intitulado Protocolo Servidor n.º 5.696/2025 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais;

DECRETO N.º 501, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre aprovação do remembramento de área que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 6.766/79, e Leis Municipais n.º 1.377/08 e 2.075/17, bem como, considerando o contido no processo intitulado Análise de Projeto n.º 726/2025 de interesse de REALIZA IMÓVEIS IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ: 52.987.471/0001-39,

D E C R E T A:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido a servidor (a) DEBORA KELLEY SILVA E SANTOS, inscrito (a) no CPF sob o n.º 006.804.731-22, portador (a) da matrícula n.º 68.966, ocupante do cargo efetivo de Profissional da Educação 1 – Pedagogo, a Gratificação de Titularidade no percentual de 10% (dez por cento), prevista no artigo 74 da Lei Municipal n.º 1.488, de 6 de abril de 2010, alterado pela Lei Municipal n.º 2.594, de 12 de agosto de 2022, conforme especificado.

Art. 2º Fica assegurado o direito a percepção do benefício referido no artigo anterior à data do deferimento por parte da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – SEGEP, a partir de 07 de abril de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2025.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

Art. 1º Fica aprovado o remembramento, a planta e o memorial descritivo dos lotes 5 e 14, da quadra 04, situados na Rua Pequi e Avenida Gerônimo Vieira Freitas, no parcelamento Residencial Campo Belo, objetos das matrículas n.º 59.070 e 25.999 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Senador Canedo, passando a constituir o lote 5/14, com as seguintes características e confrontações:

Lote 5/14	
ÁREA	1.000,00 m²
Frente para a Rua Avenida Gerônimo Vieira de Freitas	18,24 m
Fundo confrontando com a rua Pequi	18,24 m
Lado direito confrontando com os lotes 6 e 13	54,84 m
Lado esquerdo confrontando com o lote 4 e 15	54,84 m

Art. 2º A aprovação de que trata o artigo primeiro deste Decreto deverá ser registrada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Senador Canedo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o artigo 18 da Lei Federal n.º 6.766/79, devendo ser protocolado o documento de registro junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – SEPLAN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2025.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

DECRETO N.º 502, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 37, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 29.382/2025 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) STEPHANY RIBEIRO DE ABREU, inscrito (a) no CPF sob o n.º 709.678.621-08, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 244, de 14 de Fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial de Senador Canedo em 18/02/2025, Edição 109, do cargo em comissão de Subsecretário (a) Municipal de Administração – Símbolo SUB, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 07 dia do mês de abril do ano de 2025.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

DECRETO N.º 503, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 37, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da

documentação contida no Processo Administrativo n.º 29.262/2025 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) THIERRY MATOS SANTOS, inscrito (a) no CPF sob o n.º 703.371.351-77, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 319, de 28 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial de Senador Canedo em 28/02/2025, Edição 117, do cargo em comissão de Assessor(a) Especial 10 – Símbolo AE-10, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 07 dia do mês de abril do ano de 2025.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

DECRETO N.º 505, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Titularidade.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, conforme artigo 74 da Lei Municipal n.º 1.488, de 6 de abril de 2010, alterado pela Lei Municipal n.º 2.594, de 12 de agosto de 2022, e sendo que a concessão não institui benefício, limitando-se a conceder direito garantido por lei e considerando o documento intitulado Protocolo Servidor n.º 7.614/2025 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido a servidora PRISCILA ALVES DE SOUZA PAES, inscrito (a) no CPF sob o n.º 031.142.341-86, portador (a) da matrícula n.º 51.246, ocupante do cargo efetivo de Profissional da Educação 2 – Educação Física, a Gratificação de Titularidade no percentual de 10% (dez por cento), prevista no artigo 74 da Lei Municipal n.º 1.488, de 6 de abril de 2010, alterado pela Lei Municipal n.º 2.594, de 12 de agosto de 2022, conforme especificado.

Art. 2º Fica assegurado o direito a percepção do benefício referido no artigo anterior à data do deferimento por parte da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – SEGEP, a partir de 07 de abril de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a 07 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 07 dia do mês de abril do ano de 2025.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

DECRETO N.º 506, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Titularidade.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, conforme artigo 74 da Lei Municipal n.º 1.488, de 6 de abril de 2010, alterado pela Lei Municipal n.º 2.594, de 12 de agosto de 2022, e sendo que a concessão não institui benefício, limitando-se a conceder direito garantido por lei e considerando o documento intitulado Protocolo Servidor n.º 10.097/2025 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido a servidor (a) ADRIANA XAVIER MORENO, inscrito (a) no CPF sob o n.º 014.793.271-82, portador (a) da matrícula n.º 55.286, ocupante do cargo efetivo de Profissional da Educação 2 – Pedagogo, a Gratificação de Titularidade no percentual de 10% (dez por cento), prevista no artigo 74 da Lei Municipal n.º 1.488, de 6 de abril de 2010, alterado pela Lei Municipal n.º 2.594, de 12 de agosto de 2022, conforme especificado.

Art. 2º Fica assegurado o direito a percepção do benefício referido no artigo anterior à data do deferimento por parte da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – SEGEP, a partir de 07 de abril de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2025.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

DECRETO N.º 507, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Titularidade.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, conforme artigo 74 da Lei Municipal n.º 1.488, de 6 de abril de 2010, alterado pela Lei Municipal n.º 2.594, de 12 de agosto de 2022, e sendo que a concessão não institui benefício, limitando-se a conceder direito garantido por lei e considerando o documento intitulado Protocolo Servidor nº 7.775/2025 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido a servidora EMANUELLE AMORIM ELIAS, inscrito (a) no CPF sob o n.º 001.233.621-13, portador (a) da matrícula n.º 55.269, ocupante do cargo efetivo de Profissional da Educação 1 – Pedagogo, a Gratificação de Titularidade no percentual de 10% (dez por cento), prevista no artigo 74 da Lei Municipal n.º 1.488, de 6 de abril de 2010, alterado pela Lei Municipal n.º 2.594, de 12 de agosto de 2022, conforme especificado.

Art. 2º Fica assegurado o direito a percepção do benefício referido no artigo anterior à data do deferimento por parte da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – SEGEP, a partir de 07 de abril de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a 07 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 07 dia do mês de abril do ano de 2025.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

DECRETO N.º 508, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Titularidade.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, conforme artigo 74 da Lei Municipal n.º 1.488, de 6 de abril de 2010, alterado pela Lei Municipal n.º 2.594, de 12 de agosto de 2022, e sendo que a concessão não institui benefício, limitando-se a conceder direito garantido por lei e considerando o documento intitulado Protocolo Servidor n.º 6.231/2025 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido a servidora KEILA MENEZES BARBOSA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 007.173.881-90, portador (a) da matrícula n.º 59.366, ocupante do cargo efetivo de Profissional da Educação 2 – Pedagogo, a Gratificação de Titularidade no percentual de 10% (dez por cento), prevista no artigo 74 da Lei Municipal n.º 1.488, de 6 de abril de 2010, alterado pela Lei Municipal n.º 2.594, de 12 de agosto de 2022, conforme especificado.

Art. 2º Fica assegurado o direito a percepção do benefício referido no artigo anterior à data do deferimento por parte da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – SEGEP, a partir de 07 de abril de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a 07 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 07 dia do mês de abril do ano de 2025.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

DECRETO N.º 509, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Titularidade.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, conforme artigo 74 da Lei Municipal n.º 1.488, de 6 de abril de 2010, alterado pela Lei Municipal n.º 2.594, de 12 de agosto de 2022, e sendo que a concessão não institui benefício, limitando-se a conceder direito garantido por lei e considerando o documento intitulado Protocolo Servidor n.º 8.417/2025 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido a servidora VIVIANE LIMA DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF sob o n.º 980.958.461-04, portador (a) da matrícula n.º 19.220, ocupante do cargo efetivo de Profissional da Educação 2 – Inglês, a Gratificação de Titularidade no percentual de 10% (dez por cento), prevista no artigo 74 da Lei Municipal n.º 1.488, de 6 de abril de 2010, alterado pela Lei Municipal n.º 2.594, de 12 de agosto de 2022, conforme especificado.

Art. 2º Fica assegurado o direito a percepção do benefício referido no artigo anterior à data do deferimento por parte da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – SEGEP, a partir de 07 de abril de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a 07 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 07 dia do mês de abril do ano de 2025.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

DECRETO N.º 510, DE 7 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor (a) público (a) efetivo (a).

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a aprovação do pedido formulado pelo servidor (a), o contido no Protocolo Servidor n.º 6.542/2025 via Plataforma 1DOC que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, conforme o art. 35, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.488/2010, o (a) servidor (a) ODILON MENDONÇA DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrito (a) no CPF sob o n.º

873.951.261-49, matrícula funcional n.º 74.905, do cargo efetivo de Profissional da Educação 1 – Inglês, vinculado a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 7 dias do mês de abril do ano de 2025.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

DECRETO N.º 511, DE 7 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor (a) público (a) efetivo (a).

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a aprovação do pedido formulado pelo servidor (a), o contido no Protocolo Servidor n.º 28.039/2024 via Plataforma 1DOC que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, conforme o art. 35, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.488/2010, o (a) servidor (a) JAQUELINE BORGES DE MORAIS, inscrito (a) no CPF sob n.º 043.075.611-98, matrícula funcional n.º 74.444, do cargo efetivo de Assistente de Saúde – Técnico de Enfermagem ASS U, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 7 dias do mês de abril do ano de 2025.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DIÁRIA CIVIL - EDSON GOMES DOS PASSOS - ITUMBIARA-GO 28/03/2025

PORTARIA 4132/2025 FMS – 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto Municipal nº 1699/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária parcial no dia 28/03/2025 ao servidor abaixo relacionado para transporte de paciente para o **HOSPITAL ESTADUAL DE ITUMBIARA SÃO MARCOS**, localizado na cidade de ITUMBIARA-GO.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO 1DOC	VALOR
19.856	EDSON GOMES DOS PASSOS	30113/2025	R\$ 100,00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

Veronica Savatin Wottrich

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº. 027/2025

Fim do artigo.

PORTARIA DIÁRIA CIVIL- EDSON GOMES DOS PASSOS- ITUMBIARA-GO 07/04/2025

PORTARIA 4131/2025 FMS – 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto Municipal nº 1699/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária parcial no dia 07/04/2025 ao servidor abaixo relacionado para transporte de paciente para o **HOSPITAL ESTADUAL DE ITUMBIARA SÃO MARCOS**, localizado na cidade de ITUMBIARA-GO - GO.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO 1DOC	VALOR
19.856	EDSON GOMES DOS PASSOS	30158/2025	R\$ 100,00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

Veronica Savatin Wottrich

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº. 027/2025

Fim do artigo.

**PORTARIA DIÁRIA CIVIL- NELSON
FERREIRA DOS SANTOS- BRASILIA-DF-
02/04/2025**

PORTARIA 4135/2025 /2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto Municipal nº 1699/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária parcial no dia 02/04/2025 ao servidor abaixo relacionado para transporte de paciente para **HOSPITAL SARAH KUBISCHEK** - localizado na cidade de BRASILIA- DF.

Matrícula	Servidor	Processo
Valor		
53086 SANTOS 150,00	NELSON FERREIRA DOS 30160/2025	R\$

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

Veronica Savatin Wottrich

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº. 027/2025

Fim do artigo.

**PORTARIA DIÁRIA CIVIL- NELSON
FERREIRA DOS SANTOS- BRASILIA-DF
04/04/2025**

PORTARIA 4136/2025 /2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto Municipal nº 1699/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária parcial no dia 04/04/2025 ao servidor abaixo relacionado para transporte de paciente para **HOSPITAL SARAH KUBISCHEK** - localizado na cidade de BRASILIA- DF.

Matrícula	Servidor	Processo	Valor
53086 SANTOS	NELSON FERREIRA DOS 30134/2025	R\$	150,00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

Veronica Savatin Wottrich

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº. 027/2025

Fim do artigo.

**PORTARIA DIÁRIA CIVIL- MARCELO
GEOVANE DOS SANTOS- CERES-GO**
02/04/2025

PORTARIA 4129/2025 FMS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto Municipal nº 1699/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01(uma) diária(s) parcial no dia 02/04/2025 ao servidor abaixo relacionado para transporte de paciente para **HOSPITAL ORTOPEDICO DE CERES**, localizado na cidade de CERES-GO.

Matrícula	Servidor	Processo	Valor
54338 SANTOS	MARCELO GEOVANE DOS 30130/2025	R\$	100.00

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

Veronica Savatin Wottrich

Secretária Municipal de Saúde

do mês de abril de 2025.

Decreto nº. 027/2025

Fim do artigo.

**PORTARIA DIÁRIA CIVIL- SIDNEY ALVES
DOS REIS- CATALÃO-GO- 01/04/2025**

PORTARIA 4134/2025

Veronica Savatin Wottrich

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº. 027/2025.

Fim do artigo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto Municipal nº 1699/2023

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária parcial no dia 01/04/2025 ao servidor abaixo relacionado para transporte de paciente para a **HOSPITAL NASR FAIAD**, localizado na cidade de **CATALÃO-GO**.

A Empresa: RR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 3.781.677/0001-63

Representante Legal: RODRIGO CARNEIRO SANTOS FILHO

Endereço: Avenida dos Alpes, nº.2180, Quadra 75,Lote 02, Jardim Europa, CEP:74.325-010, Goiânia/GO.

Matrícula	Servidor	Processo 1Doc
------------------	-----------------	----------------------

Valor

53087	SIDNEY ALVES DOS REIS
30115/2025	R\$ 100,00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 09.097.711/0001-09, com endereço a Rua BV 01, Quadra APM I, Lotes 02/06, Residencial Boa Vista, Senador Canedo - GO, através da Farmacêutica da Central de Abastecimento Farmacêutico, haja vista, licença maternidade da fiscal de contrato nomeada na Portaria nº 114/2023-FMS, com arrimo na legislação de

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 08 dias

regência, em especial na Lei de nº 14.133, de 1º de abril de 2021, daqui por diante denominado simplesmente notificante, vem NOTIFICAR a empresa RR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, consoante o que se segue:

A empresa RR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS celebrou com o Município de Senador Canedo, Ata de Registro de Preços nº 122/2024, sob Processo Administrativo nº 3.809/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2024, cujo objeto trata-se de aquisição de insumos para pacientes com diabetes, tais como insulina, insumos bomba de insulina, sensores, lancetas e fitas para glicemia, sob demanda, para o abastecimento da Farmácia Componentes Especializado e Unidade de Saúde.

Ocorre que, a empresa, ora notificada, não realizou a entrega dos produtos

- 2 FR GLUCAGON 1 UI/MG.INJETÁVEL
- 13 CX
ACCU CHEK FLEXLINK CANULA 6 MM
- 11 CX
ACCU CHEK FLEXLINK CANULA 8 MM
- 3 CX
ACCU CHEK FLEXLINK CANULA 6MM/60CM
- 12 CX
ACCU CHEK FLEXLINK CANULA 8 MM/60 CM,

solicitados na ordem de fornecimento nº 00750/25, de 10/03/2025, em anexo.

Considerando que os referidos produtos não foram entregues, mesmo após várias solicitações e que os mesmos são utilizados mensalmente por pacientes e que a não entrega causa danos à saúde pública dos municípios.

Diante do todo exposto, e com supedâneo nas disposições legais vigentes, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO NOTIFICA V.S.^a pela inexecução contratual determinando a IMEDIATA entrega dos produtos solicitados na ordem de fornecimento nº 0750/2025, sob pena de rescisão contratual e

consequente aplicação da penalidade de multa, suspensão do direito de licitar ou declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado.

Sem prejuízo da determinação retro citada, objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica estabelecido o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento desta, para que V.S.^a apresente defesa por escrito, aduzindo as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A presente notificação extrajudicial representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante, e, persistindo a inexecução contratual e ainda, caso ausente, não atendida no prazo ou julgada administrativamente improcedente a defesa, implicará na imediata rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas na ARP e legislação, bem como ensejará oportunidade para as medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Atenciosamente,

Assinado e datado digitalmente.

KATHSUMILA CRISTINA FERREIRA RODRIGUES

Farmacêutica – Central de Abastecimento Farmacêutico

Fim do artigo.

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO-
MANDADO JUDICIAL- GUSTAVO ARAUJO
AGUIAR**

PORTARIA 008/2025 - FMS

A Secretaria Municipal de Saúde, através de seu representante legal, em conformidade com o disposto no § 3º do Art. 8º da Lei Federal 14.133/2017, bem como o Art. 8º do Decreto Federal nº 11.246/2022 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Morghana da Silva Luz, farmacêutica, CRF/GO 9532, como fiscal do contrato, cujo objeto é Aquisição do medicamento *Desvenlafaxina 50mg*, para atender determinação judicial proferida nos autos de protocolo nº 5350215-50.2023.8.09.0174 em que o município de Senador Canedo figura como impetrado.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os efeitos legais pertinentes ao ato.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

(X) Ciência de ter lido e de acordo para exercer a função de fiscal do contrato acima

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo

Estado de Goiás, aos 09 de abril de 2025.

Verônica Savatin Wottrich

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 027/2025

Fim do artigo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO
POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 115/2025**

A **Prefeitura Municipal de Senador Canedo**, através da Superintendência de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transporte, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, **NOTIFICA DA AUTUAÇÃO** os proprietários e/ou condutores infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo apresentar **DEFESA DA AUTUAÇÃO** até a data limite abaixo indicada, através dos endereços citados neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: *a)* cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; *b)* cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; *c)* procuração, quando for o caso; *d)* cópia do CRLV; *e)* original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:

1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT, até a data limite abaixo indicada.

Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos:

CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil.

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade, e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Canais de Atendimento:
<https://www.go.gov.br/servicos/servico/solicitar-recurso-de-multa-de-transito>, via Correios para o

endereço: Superintendência de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transporte - SMT, sito à Av.B, Qd 29, Lt 06, Bairro das Indústrias, Senador Canedo/GO, CEP 75.261-029. Presencial: Ganha Tempo: Vila Galvão e Jardim das Oliveiras, na Sede da Superintendência de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transporte. Poderão também ser entregues, no prazo acima estabelecido, ou por meio do DETRAN da Unidade Federativa em que o recorrente é residente e domiciliado. Os formulários poderão ser retirados e protocolados através do link: <https://senadorcanedo.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>

INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento(AAAAMMDD) da notificação, data da infração(AAAMMDD).

NGF2I72;T006449317;776331;20250514;20250327

MVX1861;T006449318;765992;20250514;20250327

JJV7B18;T006396755;754870;20250514;20250326

KPI2729;T006392444;765992;20250514;20250327

KPI2729;T006392445;750100;20250514;20250327

CFM8101;T006449319;750100;20250514;20250327

CFM8101;T006449320;765992;20250514;20250327

KEQ3972;T006449314;765992;20250514;20250327

ONQ3I16;T006449316;765992;20250514;20250327

SBY6I16;T006437497;773400;20250514;20250326

ONE0D38;T006297624;761220;20250514;20250327

SENADOR CANEDO-GO, DATA DA
PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA

ANDRÉ ALVES ROCHA

Superintendente de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transporte

Fim do artigo.**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO****ERRATA DE EDITAL****ERRATA EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)****TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE****“Licitação Exclusiva ME/EPP Local e Regional”**

Objeto: futura e eventual contratação de serviços de facilities para a Câmara Municipal de Senador Canedo, atendendo as necessidades da Administração Pública Municipal. A CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, por meio da presente errata, torna público que, em razão de erro de digitação, faz as seguintes correções no EDITAL 003/2025 publicado em 07/04/2025.

Onde consta:

LOTE II				
ITEM	CARGO	QTD	CARGA HORÁRIA	
5	Assistente Técnico no Serviço Público	13	6h	

Leia-se

LOTE II				
ITEM	CARGO	QTD	CARGA HORÁRIA	
5	Assistente Técnico no Serviço Público	26	6h	

As demais condições e informações do Edital permanecem inalteradas.

Senador Canedo, 08 de abril de 2025.

Rômulo Correia Vecchi

Pregoeiro

Fim do artigo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 029 - FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 029, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de Fiscal de contrato para acompanhamento e fiscalização de contrato.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **KELLY VIEIRA DOS SANTOS**, inscrito sob o CPF nº: 008.279.141-48, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, referente ao processo nº **27.114/2025**, contrato nº 03.04.02.001/2025 firmado com a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SENADOR CANEDO,
Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2025.

FERNANDO FERNANDES MARINHO

Secretário de administração

Fim do artigo.

AVISO DE SUSPENSÃO SRP - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 25/2025

AVISO DE SUSPENSÃO

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que a licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025**, Sistema de Registro de Preços, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, COMPREENDENDO TODA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO, MÃO DE OBRA DE MONTAGEM E DESMONSTAGEM**, constante do **Processo Administrativo nº. 23.165/2025**, com abertura prevista para o **dia 15 de abril de 2025, às 09h00min, SERÁ SUSPENSA por prazo indeterminado, para revisão e possíveis adequações no Termo de Referência e Edital.**

Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 09 de abril de 2025.

Jacqueline Silva Campos

Pregoeiro Municipal

Fim do artigo.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº
039/25

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

PROCESSO Nº. 23.868/2025.

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ZOONOSES**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo, junto a(s) empresa(s) **ALC MORAES COMERCIAL LTDA** com o CNPJ nº. **46.339.373/0001-92** pelo valor total de **R\$ 1.130,97** (Mil, cento e trinta reais e noventa e sete centavos), e a empresa **REINALDO RODRIGUES CORREA 01699933103** com o CNPJ nº **23.075.699/0001-54** pelo valor de **R\$ 42.864,00** (Quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), e pelo **valor total de R\$ 43.994,97** (Quarenta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 09 de abril de 2025.

Verônica Savatin Wottrich

Secretária Municipal de Saúde

Dec.3.715

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº. **039/2025**, conforme **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de**

2021, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 09 de abril de 2025.

Verônica Savatin Wottrich

Secretária Municipal de Saúde

Dec.3.715

Fim do artigo.

SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

PORTARIA Nº 034, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de **Fiscal do Contrato Proc. Nº 18.694/25**, da Agência de Saneamento de Senador Canedo - SANESC."

O **Presidente da Agência de Saneamento Municipal de Senador Canedo - SANESC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art .16, inciso XX e Art .67 da Lei 8.666/93 de 21 junho de 1993.

-

RESOLVE:

-

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, respectivamente como fiscal do **Proc. Nº**

18.694/25, GONÇALVES SIMÕES RESTAURANTE LTDA, referente a contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de refeições prontas - marmitex.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Senador Canedo - GO, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2025.

Fiscal:

KAROLINE GUIMARÃES SOUSA, CPF: 702.936.501-10

FÁBIO RAMOS DA SILVA

Presidente SANESC

Art. 2º O servidor ora designado atuará em conformidade ao estabelecido pelas normas constitucionais e atos administrativos municipais.

Fim do artigo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA**

EDITAL N° 01/2025 - NOTIFICAÇÃO EXUMAÇÃO DE SEPULTAMENTO

EDITAL N.º 01/2025

NOTIFICAÇÃO EXUMAÇÃO DE SEPULTAMENTO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO/GO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC, no uso de suas atribuições nos termos da Lei n.º 2.921, de 30 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO a Lei n.º 2.368, de 14 de setembro de 2020 alterada pela Lei n.º 2.885, de 27 de setembro de 2024, que dispõe sobre a instalação e operação de cemitérios públicos e privados no município de Senador Canedo;

CONSIDERANDO que, consoante o art. 47 da Lei n.º 2.368, de 14 de setembro de 2020 e alteração, nenhuma exumação será feita antes de decorridos 3 (três) anos de inumação, salvo as exceções previstas em Lei;

CONSIDERANDO que a transferência de sepultados há mais de 3 (três) anos sem perpetuação de jazigo ou gaveta, para o ossuário viabilizará o atendimento de novas demandas, permitindo a continuidade de utilização do Cemitério Municipal de Senador Canedo;

CONSIDERANDO que a ausência de manifestação do (s) interessado (s) sob o conteúdo desta notificação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, nos termos do § 1º do art. 49 da Lei n.º 2.368, de 14 de setembro de 2020

alterado pela Lei n.º 2.885, de 27 de setembro de 2024, implicará em exumação dos restos mortais e depósito dos mesmos no ossuário geral, nos termos do inc. IV do art. 47 da mencionada Lei;

NOTIFICA os familiares dos sepultados no Cemitério Municipal de Senador Canedo, cujos túmulos estão listados no ANEXO a esta NOTIFICAÇÃO, para que compareçam, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, nas dependências da Central de Óbitos, localizada na Av. Progresso, S/N, Setor Comercial, no interior do Cemitério Municipal, a fim de formalizar o "termo de transladação", referente à transferência dos restos mortais para o ossuário municipal.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC,
SENADOR CANEDO, ESTADO DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2025.

SIMONE ASSIS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC

Decreto nº 021/2025

RELAÇÃO DE EXUMAÇÕES DE SEPULTADOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO/GO

ITEM	DATA DA INUMAÇÃO	NOME DO ÓBITO	ENDEREÇO DE INUMAÇÃO	DATA DAS EXUMAÇÕES
1	25/06/2007	EUSÉBIO PEREIRA DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 01 COVA 01	11/03/26
2	17/01/2019	OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 01 COVA 01	11/03/26
3	26/06/2007	JESUÍNA NEVES DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 01 COVA 02	11/03/26
4	26/06/2007	JAIME DE SOUZA OLIVEIRA	QUADRA 01 LINHA 01 COVA 03	11/03/26
5	27/06/2007	ALBERTINA PEREIRA BARBOSA	QUADRA 01 LINHA 01 COVA 04	10/03/26
6	28/06/2007	ANTÔNIO RODRIGUES DE LIMA	QUADRA 01 LINHA 01 COVA 05	10/03/26
7	02/07/2007	JOÃO PEDRO DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 01 COVA 06	09/03/26

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 144 Publicado em 10/04/2025

8	05/07/2007	LOURIVALDO DO CARMO DE OLIVEIRA	QUADRA 01 LINHA 01 COVA 07	09/03/26
9	06/07/2007	JAKSON ALVES DOS SANTOS	QUADRA 01 LINHA 01 COVA 08	08/03/26
10	09/07/2007	LAZARA MONTEIRO MARQUES	QUADRA 01 LINHA 01 COVA 09	07/03/26
11	11/07/2007	ARGIMIRO MARQUES DE SOUZA	QUADRA 01 LINHA 01 COVA 10	07/03/26
12	14/07/2007	ROBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA	QUADRA 01 LINHA 01 COVA 11	06/03/26
13	19/07/2007	DIVINO ALVES BORBA	QUADRA 01 LINHA 01 COVA 12	06/03/26
14	21/07/2007	LUCI DOS SANTOS	QUADRA 01 LINHA 01 COVA 13	05/03/26
15	23/07/2007	JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA	QUADRA 01 LINHA 01 COVA 14	05/03/26
16	23/07/2007	SEBASTIANA SÉRGIO LIMA	QUADRA 01 LINHA 01 COVA 15	04/03/26
17	11/12/2014	ORCALINO FERREIRA LIMA	QUADRA 01 LINHA 01 COVA 15	04/03/26
18	27/07/2007	ANTÔNIO FERNANDO DE SOUZA	QUADRA 01 LINHA 01 COVA 16	04/03/26

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 144 Publicado em 10/04/2025

19	27/07/2007	MIGUEL DOS SANTOS	QUADRA 01 LINHA 02 COVA 01	03/03/26
20	01/08/2007	JANETE DE SOUZA MAIA	QUADRA 01 LINHA 02 COVA 02	03/03/26
21	04/08/2007	RAIMUNDO NONATO FÉLIX PEREIRA	QUADRA 01 LINHA 02 COVA 03	02/03/26
22	04/08/2007	MIGUEL ALVES DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 02 COVA 04	02/03/26
23	08/08/2007	EXPEDITO AFRÂNIO SOBREIRA	QUADRA 01 LINHA 02 COVA 05	01/03/26
24	09/08/2007	WELITON CASSEMIRO DOS SANTOS	QUADRA 01 LINHA 02 COVA 06	28/06/25
25	09/08/2007	FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO	QUADRA 01 LINHA 02 COVA 07	28/02/26
26	10/08/2007	JOAQUIM TEIXEIRA DE SOUZA	QUADRA 01 LINHA 02 COVA 08	27/02/26
27	12/08/2007	GENIVAL ESTEVÃO DE BRITO	QUADRA 01 LINHA 02 COVA 09	27/02/26
28	14/08/2007	EDSOLANE CALIXTO ALVES	QUADRA 01 LINHA 02 COVA 10	26/02/26
29	15/08/2007	FRANCISCA DE ARAÚJO VELOSO	QUADRA 01 LINHA 02 COVA 11	26/02/26

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 144 Publicado em 10/04/2025

30	18/08/2007	VAGNO SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA	QUADRA 01 LINHA 02 COVA 12	25/02/26
31	20/08/2007	JOSÉ CORREA GALVÃO	QUADRA 01 LINHA 02 COVA 13	25/02/26
32	20/08/2007	JANARI XAVIER DOS SANTOS	QUADRA 01 LINHA 02 COVA 14	24/02/26
33	24/08/2007	ANDRÉ LUIZ LUZ HENRIQUE	QUADRA 01 LINHA 02 COVA 15	24/02/26
34	25/08/2007	DIEGO CARDOSO DE FREITAS	QUADRA 01 LINHA 02 COVA 16	23/02/26
35	30/08/2007	EVA MARIA DE JESUS	QUADRA 01 LINHA 03 COVA 01	23/02/26
36	07/09/2007	VERES MARIANO DE PAULA	QUADRA 01 LINHA 03 COVA 02	22/02/26
37	11/09/2007	ENÉIAS BISPO DE SOUZA	QUADRA 01 LINHA 03 COVA 03	21/02/26
38	11/09/2007	AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS	QUADRA 01 LINHA 03 COVA 04	21/02/26
39	12/09/2007	RENILSON LIMA MENESES FILHO	QUADRA 01 LINHA 03 COVA 05	20/02/26
40	14/09/2007	LÁZARO TEÓFILO DE ABREU	QUADRA 01 LINHA 03 COVA 06	20/02/26

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 144 Publicado em 10/04/2025

41	14/09/2007	JOÃO FRANCISCO ARAÚJO	QUADRA 01 LINHA 03 COVA 07	19/02/26
42	17/09/2007	JOSÉ DA SILVA SANTOS	QUADRA 01 LINHA 03 COVA 08	19/02/26
43	20/09/2007	FABIANO MACEDO DE OLIVEIRA	QUADRA 01 LINHA 03 COVA 09	18/02/26
44	27/09/2007	ANTÔNIO BORGES DE ALMEIDA	QUADRA 01 LINHA 03 COVA 10	18/02/26
45	20/09/2007	EDIVALDO PEREIRA EVANGELISTA	QUADRA 01 LINHA 03 COVA 11	17/02/26
46	20/09/2007	CIRILO AIRES DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 03 COVA 12	17/02/26
47	27/09/2007	EMORGIS MARIANO DOS SANTOS	QUADRA 01 LINHA 03 COVA 13	16/02/26
48	25/08/2017	JOSÉ BERTOLINO DE ARAÚJO	QUADRA 01 LINHA 03 COVA 14	16/02/26
49	28/09/2007	AUGUSTINHA RAMOS DA CUNHA	QUADRA 01 LINHA 03 COVA 15	15/06/26
50	30/09/2025	APARECIDA PIRES DE ARRUDA	QUADRA 01 LINHA 03 COVA 16	14/02/26
51	11/01/2019	ÂNGELA ROSA DE ARRUDA	QUADRA 01 LINHA 03 COVA 16	14/02/26

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 144 Publicado em 10/04/2025

52	30/09/2007	MARCELO LÚCIO DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 04 COVA 01	14/02/26
53	03/10/2007	JORGE GONÇALVES RODRIGUES	QUADRA 01 LINHA 04 COVA 02	13/02/26
54	08/10/2007	ELIAS VIEIRA BORGES	QUADRA 01 LINHA 04 COVA 03	13/02/26
55	08/10/2007	JOSÉ FRANCISCO CARDOSO	QUADRA 01 LINHA 04 COVA 04	12/02/26
56	09/10/2007	JACILO DA SILVA MONTALVÃO	QUADRA 01 LINHA 04 COVA 05	12/02/26
57	10/10/2007	JOSÉ ROMÃO PINTO	QUADRA 01 LINHA 04 COVA 06	11/02/26
58	12/10/2007	CÍNTIA MARTINS DA COSTA	QUADRA 01 LINHA 04 COVA 07	11/02/26
59	15/10/2007	MARIA JOSÉ TUGIBE	QUADRA 01 LINHA 04 COVA 08	10/02/26
60	16/10/2007	CLEIDE RODRIGUES DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 04 COVA 09	10/02/26
61	16/10/2007	DANIEL DOS SANTOS	QUADRA 01 LINHA 04 COVA 10	09/02/26
62	17/10/2007	JOÃO BATISTA FILHO	QUADRA 01 LINHA 04 COVA 11	09/02/26

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 144 Publicado em 10/04/2025

63	22/10/2007	ANA MARIA DE SOUZA	QUADRA 01 LINHA 04 COVA 12	08/02/26
64	27/10/2007	VALDINEY RAMOS DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 04 COVA 14	07/02/26
65	29/10/2007	CÍNTIA NEIVA DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 04 COVA 15	07/02/26
66	02/11/2007	JOSIEL MENDES DE BRITO	QUADRA 01 LINHA 04 COVA 16	06/02/26
67	03/11/2007	MARIA ATAÍDE DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 05 COVA 01	06/02/26
68	07/11/2007	MARIA HELENA FERREIRA FIGUEREDO	QUADRA 01 LINHA 05 COVA 02	05/02/26
69	07/11/2007	MARIA VICENTE DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 05 COVA 03	05/02/26
70	09/11/2007	MARIA ADELINA GULARTE	QUADRA 01 LINHA 05 COVA 04	04/02/26
71	12/11/2007	JORGE DE CAMPOS GOMES	QUADRA 01 LINHA 05 COVA 05	04/02/26
72	23/07/2019	VALDIVINO LUIZ DUARTE	QUADRA 01 LINHA 05 COVA 06	03/02/26
73	18/11/2007	JOSEFINA MOTA DE ALMEIDA	QUADRA 01 LINHA 05 COVA 07	03/02/26

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 144 Publicado em 10/04/2025

74	19/11/2007	CÍNTIA FERNANDA DOS SANTOS SILVA	QUADRA 01 LINHA 05 COVA 08	02/02/26
75	20/11/2007	JOVIANE DIAS NEGRE	QUADRA 01 LINHA 05 COVA 09	02/02/26
76	22/11/2007	NOÉ GONÇALVES PEREIRA	QUADRA 01 LINHA 05 COVA 10	01/02/26
77	22/11/2007	DÓRICA DE MELO SILVA	QUADRA 01 LINHA 05 COVA 11	31/01/26
78	24/01/2007	AUGUSTA MARIA DA CONCEIÇÃO	QUADRA 01 LINHA 05 COVA 12	31/01/26
79	01/12/2007	JOSÉ ROBERTO PEREIRA	QUADRA 01 LINHA 05 COVA 13	30/01/26
80	01/12/2007	JOÃO FERNANDES DE OLIVEIRA	QUADRA 01 LINHA 05 COVA 14	30/01/26
81	10/12/2007	JOSÉ LEONARDO SOARES	QUADRA 01 LINHA 05 COVA 15	29/01/26
82	13/12/2007	GERALDO CAETANO ROSA	QUADRA 01 LINHA 05 COVA 16	29/01/26
83	05/02/2008	MAURÍCIO PINHEIRO DE SOUZA	QUADRA 01 LINHA 05 COVA 17	28/01/26
84	13/12/2007	OLDEZINA MARIA DE JESUS	QUADRA 01 LINHA 06 COVA 01	28/01/26

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 144 Publicado em 10/04/2025

85	15/12/2007	RAIMUNDO SEVERO DOS ANJOS	QUADRA 01 LINHA 06 COVA 02	27/01/26
86	16/12/2007	NAIRON RAGNER TRISTÃO	QUADRA 01 LINHA 06 COVA 03	27/01/26
87	15/12/2007	BENEDITA DA PENHA BARBOSA	QUADRA 01 LINHA 06 COVA 04	26/01/26
88	22/12/2007	FLORISBAL MAGALHÃES SETUBAL	QUADRA 01 LINHA 06 COVA 05	26/01/26
89	14/12/2007	SIMPLÍCIO PROSPERO FILHO	QUADRA 01 LINHA 06 COVA 06	25/01/26
90	17/12/2007	MARIA ALVES FELIPE	QUADRA 01 LINHA 06 COVA 07	24/01/26
91	23/12/2007	FRANCISCO NUNES PEREIRA	QUADRA 01 LINHA 06 COVA 08	24/01/26
92	27/12/2007	DORVAL FRANCISCO DE OLIVEIRA	QUADRA 01 LINHA 06 COVA 09	23/01/26
93	27/12/2007	ALMERINDA ALVES DOS SANTOS	QUADRA 01 LINHA 06 COVA 10	23/01/26
94	27/12/2007	CRISLEI DIONES DE SOUZA	QUADRA 01 LINHA 06 COVA 11	22/01/26
95	29/12/2007	HÉLIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	QUADRA 01 LINHA 06 COVA 12	21/01/26

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 144 Publicado em 10/04/2025

96	05/01/2008	VALDEMAR ALVES DE FREITAS	QUADRA 01 LINHA 06 COVA 13	21/01/26
97	31/12/2007	ISRAEL DA COSTA E SILVA	QUADRA 01 LINHA 06 COVA 14	20/01/26
98	06/01/2008	MARGARETH EVANGELISTA DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 06 COVA 15	20/01/26
99	07/01/2008	MARIA APARECIDA GOMES	QUADRA 01 LINHA 06 COVA 16	19/01/26
100	05/02/2008	FELICIANO DE LIMA BISPO	QUADRA 01 LINHA 06 COVA 17	19/01/26
101	15/10/2018	LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA VIEIRA	QUADRA 01 LINHA 06 COVA 17 B	18/01/26
102	30/12/2007	ALDINO GONÇALVES DE SOUSA	QUADRA 01 LINHA 07 COVA 01	17/01/26
103	09/01/2008	LUZIA ALVES PEREIRA	QUADRA 01 LINHA 07 COVA 02	17/01/26
104	15/01/2008	IRANY TELES GOMES	QUADRA 01 LINHA 07 COVA 03	16/01/26
105	02/08/2014	GENÉSIO GOMES DA SILVA;	QUADRA 01 LINHA 07 COVA 03	16/01/26
106	19/01/2008	DOMINGAS RODRIGUES	QUADRA 01 LINHA 07 COVA 04	16/01/26

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 144 Publicado em 10/04/2025

107	20/01/2008	DIVINA PINTO DE ARAÚJO	QUADRA 01 LINHA 07 COVA 05	15/01/26
108	22/01/2008	JAILSON FERREIRA DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 07 COVA 06	15/01/26
109	23/01/2008	SIMPLÍCIO VALENTINO DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 07 COVA 07	14/01/26
110	24/01/2008	JOAQUIM MANOEL MONTEIRO	QUADRA 01 LINHA 07 COVA 08	14/01/26
111	27/01/2008	METUZALÉM DE MOURA SILVA	QUADRA 01 LINHA 07 COVA 09	13/01/26
112	28/01/2008	AQUINELO GOMES PINTO	QUADRA 01 LINHA 07 COVA 10	13/01/26
113	29/01/2008	MARIA DE LOURDES PEREIRA	QUADRA 01 LINHA 07 COVA 11	12/01/26
114	06/02/2008	ALBERTO ALVES SANTOS	QUADRA 01 LINHA 07 COVA 12	12/01/26
115	07/02/2008	JOÃO BOSCO CASSIANO	QUADRA 01 LINHA 07 COVA 13	11/01/26
116	08/02/2008	JOSEFINA FRANCISCA DE OLIVEIRA	QUADRA 01 LINHA 07 COVA 14	10/01/26
117	10/02/2008	SÔNIA MARIA DE SOUZA COSTA	QUADRA 01 LINHA 07 COVA 15	10/01/26

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 144 Publicado em 10/04/2025

118	17/02/2008	MARIA DA LUZ MONTEIRO	QUADRA 01 LINHA 07 COVA 16	09/01/26
119	13/11/2013	MARIA FRANCISCA DE ABADIA	QUADRA 01 LINHA 07 COVA 16	09/01/26
120	19/02/2008	HONÓRIA ROSA MARTINS	QUADRA 01 LINHA 07 COVA 17	09/01/26
121	20/02/2008	HELENA RITA CÂNDIDA VIEIRA	QUADRA 01 LINHA 08 COVA 01	08/01/26
122	20/02/2008	MARIA ROSA DE JESUS FARIAS	QUADRA 01 LINHA 08 COVA 02	08/01/26
123	25/02/2008	MAURO CÉSAR PALÁCIO COSTA	QUADRA 01 LINHA 08 COVA 03	07/01/26
124	28/11/2018	SEBASTIANA FERREIRA	QUADRA 01 LINHA 08 COVA 03	07/01/26
125	27/02/2008	ANTÔNIO DE ALMEIDA LOPES	QUADRA 01 LINHA 08 COVA 04	07/01/26
126	21/10/2020	NÃO IDENTIFICADO	QUADRA 01 LINHA 08 COVA 05	06/01/26
127	28/02/2008	EVANGELINA RAQUEL DA CONCEIÇÃO	QUADRA 01 LINHA 08 COVA 06	06/01/26
128	28/02/2008	GETÚLIO DONATO DE JESUS	QUADRA 01 LINHA 08 COVA 07	05/01/26

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 144 Publicado em 10/04/2025

129	29/02/2008	MIDIAN BARBOSA DOS SANTOS	QUADRA 01 LINHA 08 COVA 08	05/01/26
130	01/03/2008	SUELMA DA SILVA ROCHA	QUADRA 01 LINHA 08 COVA 09	04/01/26
131	02/03/2008	MARIA DO CARMO COSTA	QUADRA 01 LINHA 08 COVA 10	03/01/26
132	07/03/2008	FRANCISCO DO NASCIMENTO CARVALHO	QUADRA 01 LINHA 08 COVA 11	03/01/26
133	08/03/2008	ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS	QUADRA 01 LINHA 08 COVA 12	02/01/26
134	09/03/2008	MARIA JOSÉ DA SILVA SOUSA	QUADRA 01 LINHA 08 COVA 13	02/01/26
135	10/03/2008	WILLIAM HONORATO	QUADRA 01 LINHA 08 COVA 14	30/12/25
136	13/03/2008	JOSEFA PINTO CERQUEIRA	QUADRA 01 LINHA 08 COVA 15	29/12/25
137	15/03/2008	JOAQUIM DANTAS	QUADRA 01 LINHA 08 COVA 16	28/12/25
138	18/03/2008	EVANILSON MARTINS CARNEIRO	QUADRA 01 LINHA 08 COVA 17	27/12/25
139	20/03/2008	ANTÔNIO DA SILVA E SILVA	QUADRA 01 LINHA 08 COVA 18	26/12/25

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 144 Publicado em 10/04/2025

140	16/10/2018	JOAQUIM PEREIRA DE ARAÚJO	QUADRA 01 LINHA 08 COVA 18 B	26/12/25
141	17/03/2008	JORGE RODRIGUES DE BESSA	QUADRA 01 LINHA 09 COVA 01	23/12/25
142	19/03/2008	ANTÔNIO GONÇALVES DE ALCÂNTARA	QUADRA 01 LINHA 09 COVA 02	22/12/25
143	25/03/2008	LUIZ R.DOS SANTOS FILHO	QUADRA 01 LINHA 09 COVA 03	21/12/25
144	23/03/2008	REGINALDO CAMPOS DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 09 COVA 04	20/12/25
145	02/12/2020	MICHEL SILVA CAMPOS	QUADRA 01 LINHA 09 COVA 04	20/12/25
146	17/03/2008	LEONARDO SANTOS FARIA	QUADRA 01 LINHA 09 COVA 05	20/12/25
147	23/03/2008	JOSÉ FRANCELINO DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 09 COVA 06	19/12/25
148	28/03/2008	MARIA MOREIRA MATTOS	QUADRA 01 LINHA 09 COVA 07	19/12/25
149	30/03/2008	FRANCISCA M ^a DA CONCEIÇÃO	QUADRA 01 LINHA 09 COVA 08	18/12/25
150	30/03/2008	VIVALDO NEZIO LOPES	QUADRA 01 LINHA 09 COVA 09	18/12/25

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 144 Publicado em 10/04/2025

151	31/03/2008	MANOEL GODINHO DOS SANTOS	QUADRA 01 LINHA 09 COVA 10	17/12/25
152	01/04/2008	EURÍPIDES GONÇALVES DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 09 COVA 11	17/12/25
153	04/04/2008	OSVALDO DO NASCIMENTO	QUADRA 01 LINHA 09 COVA 13	16/12/25
154	06/04/2008	EDNALDO VIEIRA BRANDÃO	QUADRA 01 LINHA 09 COVA 12	16/12/25
155	06/04/2008	WANDERSON JOSÉ OLIVEIRA	QUADRA 01 LINHA 09 COVA 14	15/12/25
156	07/04/2008	SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA	QUADRA 01 LINHA 09 COVA 15	15/12/25
157	10/04/2008	JOÃO MIGUEL MANSO	QUADRA 01 LINHA 09 COVA 16	14/12/25
158	07/04/2017	ÂNGELA BARBOSA MANSO	QUADRA 01 LINHA 09 COVA 16	14/12/25
159	11/04/2008	JORGE LUÍS DUTRA GOMES	QUADRA 01 LINHA 09 COVA 17	13/12/25
160	14/04/2008	HÉLIO PEREIRA DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 09 COVA 18	13/12/25
161	15/04/2008	MARIA MATILDE DA CONCEIÇÃO	QUADRA 01 LINHA 10 COVA 01	12/12/25

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 144 Publicado em 10/04/2025

162	17/04/2008	GERALDA ROCHA TELES	QUADRA 01 LINHA 10 COVA 02	12/12/25
163	16/04/2008	NOEMI MOREIRA SILVA SOUZA	QUADRA 01 LINHA 10 COVA 03	11/12/25
164	14/04/2008	JOSÉ GREGÓRIO DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 10 COVA 04	11/12/25
165	16/04/2008	MOACIR PENÓLIO	QUADRA 01 LINHA 10 COVA 05	10/12/25
166	22/04/2008	AURENIVA ALVES DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 10 COVA 06	10/12/25
167	26/04/2008	BENEDITO FRANCISCO NUNES	QUADRA 01 LINHA 10 COVA 07	09/12/25
168	29/04/2008	JOÃO MACHADO ALVES	QUADRA 01 LINHA 10 COVA 08	09/12/25
169	29/04/2008	NOEL MOREIRA VITOR	QUADRA 01 LINHA 10 COVA 09	08/12/25
170	29/04/2008	ANTÔNIO NIVALDO RODRIGUES	QUADRA 01 LINHA 10 COVA 10	08/12/25
171	30/04/2008	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA	QUADRA 01 LINHA 10 COVA 11	07/12/25
172	01/05/2008	JOVENIL NEVES DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 10 COVA 13	06/12/25

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 144 Publicado em 10/04/2025

173	02/05/2008	MARIA EGIDIA DA CONCEIÇÃO	QUADRA 01 LINHA 10 COVA 12	06/12/25
174	03/02/2008	JULIA AMÂNCIO DE LIMA	QUADRA 01 LINHA 10 COVA 15	05/12/25
175	04/05/2008	LUIZ CARLOS BATISTA	QUADRA 01 LINHA 10 COVA 14	05/12/25
176	06/05/2008	CARMINA SILVA SANTOS	QUADRA 01 LINHA 10 COVA 16	04/12/25
177	07/05/2008	FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 10 COVA 17	04/12/25
178	09/05/2008	WELBETES ALVES DO REGO	QUADRA 01 LINHA 10 COVA 18	03/12/25
179	02-03-2009	JOSÉ DE BRITO LEITE	QUADRA 01 LINHA 10 COVA 19	03/12/25
180	14/05/2008	JARBAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	QUADRA 01 LINHA 11 COVA 01	02/12/25
181	15/05/2008	EUNICE DOS SANTOS	QUADRA 01 LINHA 11 COVA 02	02/12/25
182	25/09/2018	FRANCISCO SEVERINO	QUADRA 01 LINHA 11 COVA 02	02/12/25
183	16/05/2008	CATARINA FERREIRA DE SOUZA	QUADRA 01 LINHA 11 COVA 04	02/12/25

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 144 Publicado em 10/04/2025

184	16/05/2008	JOSE LOPES DUARTE	QUADRA 01 LINHA 11 COVA 03	01/12/25
185	18/05/2008	FRANCISCO DE PAULA CLEMENTE COSTA	QUADRA 01 LINHA 11 COVA 05	01/12/25
186	19/05/2008	FRANCISCA NUNES DOS SANTOS	QUADRA 01 LINHA 11 COVA 06	01/12/25
187	22/05/2008	JOÃO CIRQUEIRA DE SOUZA	QUADRA 01 LINHA 11 COVA 07	30/11/25
188	23/05/2008	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 11 COVA 08	29/11/25
189	23/05/2008	MARIA CLAUDINETE DOS SANTOS	QUADRA 01 LINHA 11 COVA 09	29/11/25
190	24/05/2008	IZIDORO PEREIRA DE ARAÚJO	QUADRA 01 LINHA 11 COVA 10	28/11/25
191	24/05/2008	Mª APARECIDA MENDES DOS SANTOS	QUADRA 01 LINHA 11 COVA 11	28/11/25
192	25/05/2008	MªJOSIVANIA DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 11 COVA 12	27/11/25
193	25/05/2008	ILDEFONSO FERREIRA DE SOUZA	QUADRA 01 LINHA 11 COVA 13	27/11/25
194	26/05/2008	MARIA CÉLIA SOARES ARAÚJO	QUADRA 01 LINHA 11 COVA 14	26/11/25

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 144 Publicado em 10/04/2025

195	27/05/2008	ANTONIO SOUSA MARCELINO	QUADRA 01 LINHA 11 COVA 15	26/11/25
196	27/05/2008	CLÁUDIO RODRIGUES DAS CHAGAS	QUADRA 01 LINHA 11 COVA 16	25/11/25
197	06/06/2008	ADALBERTO PEREIRA DOS SANTOS	QUADRA 01 LINHA 11 COVA 17	25/11/25
198	07/06/2008	M ^a CONCEIÇÃO DOS SANTOS	QUADRA 01 LINHA 11 COVA 18	24/11/25
199	09/06/2008	IVAM ROBERTO LOBIANCHI	QUADRA 01 LINHA 11 COVA 19	24/11/25
200	10/06/2008	MARIA PEREIRA SILVA	QUADRA 01 LINHA 12 COVA 01	23/11/25
201	11/06/2008	MARIA ALEXANDRE DE MOURA	QUADRA 01 LINHA 12 COVA 02	23/11/25
202	13/06/2008	JOSÉ FELIPE	QUADRA 01 LINHA 12 COVA 03	22/11/25
203	14/06/2008	ANTÔNIO CARLOS JOAQUIM	QUADRA 01 LINHA 12 COVA 04	21/11/25
204	17/06/2008	MARIA APARECIDA DE FÁTIMA	QUADRA 01 LINHA 12 COVA 05	21/11/25
205	20/06/2008	NATALINA PEREIRA DA ROCHA	QUADRA 01 LINHA 12 COVA 06	20/11/25

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 144 Publicado em 10/04/2025

206	20/06/2008	JOSEFA SANTOS DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 12 COVA 07	20/11/25
207	20/06/2008	PAULO SÉRGIO DE SOUZA	QUADRA 01 LINHA 12 COVA 08	19/11/25
208	23/06/2008	MARIA ABADIA BARBOZA	QUADRA 01 LINHA 12 COVA 09	19/11/25
209	26/06/2008	DIVINO ETERNO FERREIRA	QUADRA 01 LINHA 12 COVA 10	18/11/25
210	01/07/2008	GUALDINO SOARES LIMA	QUADRA 01 LINHA 12 COVA 11	18/11/25
211	01/07/2008	ADÃO MORAIS SILVA	QUADRA 01 LINHA 12 COVA 12	17/11/25
212	02/07/2008	MARIA ABADIA LIMA DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 12 COVA 13	17/11/25
213	05/07/2008	JOÃO ELIAS FILHO	QUADRA 01 LINHA 12 COVA 14	16/11/25
214	09/07/2008	PAULO PEREIRA	QUADRA 01 LINHA 12 COVA 15	15/11/25
215	10/07/2008	MANOEL MESSIAS DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 12 COVA 16	15/11/25
216	10/07/2008	VIRGINIO RODRIGUES BARBOSA	QUADRA 01 LINHA 12 COVA 17	14/11/25

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 144 Publicado em 10/04/2025

217	13/07/2008	ADEMAR DIONÍSIO	QUADRA 01 LINHA 12 COVA 18	14/11/25
218	14/07/2008	MARILENE GONÇALVES DE CARVALHO	QUADRA 01 LINHA 12 COVA 19	13/11/25
219	15/07/2008	SEBASTIÃO MOREIRA DO VALE	QUADRA 01 LINHA 13 COVA 01	13/11/25
220	17/07/2008	VICENTE PIO DE LACERDA	QUADRA 01 LINHA 13 COVA 02	12/11/25
221	17/07/2008	VALDIR DESIDÉRIO FERREIRA	QUADRA 01 LINHA 13 COVA 03	12/11/25
222	17/07/2008	LEANDRO PEREIRA DE SOUSA	QUADRA 01 LINHA 13 COVA 04	11/11/25
223	19/07/2008	FELISBELA SILVA DE SOUZA	QUADRA 01 LINHA 13 COVA 05	10/11/25
224	19/07/2008	BRUNO CARDOSO TEIXEIRA DE CARVALHO	QUADRA 01 LINHA 13 COVA 06	10/11/25
225	19/07/2008	SIDNEY CÂNDIDO DE OLIVEIRA	QUADRA 01 LINHA 13 COVA 07	09/11/25
226	20/07/2008	LEODIR DE OLIVEIRA E SILVA	QUADRA 01 LINHA 13 COVA 08	09/11/25
227	20/07/2008	ELIDIO ALVES BATISTA	QUADRA 01 LINHA 13 COVA 09	08/11/25

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 144 Publicado em 10/04/2025

228	23/07/2008	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 13 COVA 10	08/11/25
229	23/07/2008	OLINTA DINIZ GOMES	QUADRA 01 LINHA 13 COVA 11	07/11/25
230	23/09/2020	MARCOS ANTÔNIO GOMES	QUADRA 01 LINHA 13 COVA 11	07/11/25
231	25/07/2008	MARIA DO CARMO DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 13 COVA 12	06/11/25
232	25/07/2008	FABIO NEVES DE JESUS	QUADRA 01 LINHA 13 COVA 13	06/11/25
233	25/07/2008	VALDEMAR CURADO DA VITÓRIA	QUADRA 01 LINHA 13 COVA 14	05/11/25
234	26/07/2008	MARIA DE NAZARÉ SANTOS	QUADRA 01 LINHA 13 COVA 15	05/11/25
235	31/07/2008	EDNA MARIA CAMARGO	QUADRA 01 LINHA 13 COVA 16	04/11/25
236	04/08/2008	MARLUS ADRIANO DE FREITAS	QUADRA 01 LINHA 13 COVA 17	04/11/25
237	09/08/2008	ADINALDO SILVA ALECRIM	QUADRA 01 LINHA 13 COVA 18	26/10/25
238	10/08/2008	MOACIR GOMES DAS SILVA	QUADRA 01 LINHA 13 COVA 19	25/10/25

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 144 Publicado em 10/04/2025

239	11/08/2008	EURÍPEDES DIAS DE OLIVEIRA	QUADRA 01 LINHA 13 COVA 19	25/10/25
240	13/08/2008	GERSON GOMES DO SANTOS	QUADRA 01 LINHA 14 COVA 01	24/10/25
241	18/08/2008	IGENI RIBEIRO LEÃO	QUADRA 01 LINHA 14 COVA 02	24/10/25
242	22/08/2008	LEOSMAR BITTENCURT FERREIRA	QUADRA 01 LINHA 14 COVA 03	23/10/25
243	07/12/2018	JOSE BITENCURT FERREIRA	QUADRA 01 LINHA 14 COVA 03	23/10/25
244	25/08/2008	DOMINGOS CAETANO DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 14 COVA 05	23/10/25
245	25/08/2008	TIAGO BISPO DE SOUSA	QUADRA 01 LINHA 14 COVA 04	22/10/25
246	26/08/2008	ILARIO JOSÉ PIO	QUADRA 01 LINHA 14 COVA 06	22/10/25
247	26/08/2008	WILIAN MARTILIANO DE JESUS	QUADRA 01 LINHA 14 COVA 07	21/10/25
248	29/08/2008	LILIAM CRISTINA ALVES DE CARVALHO	QUADRA 01 LINHA 14 COVA 08	21/10/25
249	01/09/2008	DIVINA VIGINA DE MELO	QUADRA 01 LINHA 14 COVA 18	20/10/25

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 144 Publicado em 10/04/2025

250	01/09/2008	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	QUADRA 01 LINHA 14 COVA 09	20/10/25
251	01/09/2008	JOÃO DE DEUS RODRIGUES JARDIM	QUADRA 01 LINHA 14 COVA 10	19/10/25
252	02/09/2008	ROBSON FRANCISCO PIRES	QUADRA 01 LINHA 14 COVA 11	18/10/25
253	02/09/2008	FRANCISCO EMILIANO ROCHA	QUADRA 01 LINHA 14 COVA 12	18/10/25
254	04/09/2008	THIAGO ANTÔNIO DE JESUS DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 14 COVA 13	17/10/25
255	04/09/2008	PEDRO MODANES	QUADRA 01 LINHA 14 COVA 14	17/10/25
256	04/09/2008	AUGUSTO JOAQUIM MOREIRA	QUADRA 01 LINHA 14 COVA 15	16/10/25
257	04/09/2008	RAQUEL SANTOS ROSA DA COSTA	QUADRA 01 LINHA 14 COVA 16	16/10/25
258	08/09/2008	JOÃO EVANGELISTA DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 14 COVA 17	15/10/25
259	08/09/2008	DIVINA VIEIRA DE MELO	QUADRA 01 LINHA 14 COVA 18	15/10/25
260	10/09/2008	NATAN RODRIGUES MARIANO	QUADRA 01 LINHA 14 COVA 19	14/10/25

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 144 Publicado em 10/04/2025

261	101/05/18	JODEIR RODRIGUES MARIANO	QUADRA 01 LINHA 14 COVA 19	14/10/25
262	11/09/2008	DEMerval ANTÔNIO DE LIMA	QUADRA 01 LINHA 15 COVA 01	14/10/25
263	19/09/2008	NATALINA RODRIGUES	QUADRA 01 LINHA 15 COVA 02	13/10/25
264	20/09/2008	ROSELI MARIA LOCATELLI	QUADRA 01 LINHA 15 COVA 03	13/10/25
265	25/09/2008	PEDRO FERREIRA DA COSTA	QUADRA 01 LINHA 15 COVA 04	12/10/25
266	25/09/2008	JOÃO NUNES DE OLIVEIRA	QUADRA 01 LINHA 15 COVA 05	11/10/25
267	26/09/2008	ELCILENE GUILHERMINA DE SOUZA	QUADRA 01 LINHA 15 COVA 06	10/10/25
268	29/09/2008	GILMARO NASCIMENTO MATOS	QUADRA 01 LINHA 15 COVA 07	10/10/25
269	17/08/2018	GILMARCO NASCIMENTO MATOS	QUADRA 01 LINHA 15 COVA 07	10/10/25
270	30/09/2008	ARLY ANTONIO PERDIGÃO	QUADRA 01 LINHA 15 COVA 08	09/10/25
271	01/10/2008	INÁCIA DOS SANTOS GOMES	QUADRA 01 LINHA 15 COVA 09	09/10/25

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 144 Publicado em 10/04/2025

272	05/10/2008	FLAZINA RODRIGUES DOURADO	QUADRA 01 LINHA 15 COVA 10	08/10/25
273	06/10/2008	MANOEL LOPES DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 15 COVA 11	08/10/25
274	07/10/2008	GIULIA NERES PEREIRA	QUADRA 01 LINHA 15 COVA 12	07/10/25
275	07/10/2008	ALVARINA NEIAS FERREIRA	QUADRA 01 LINHA 15 COVA 13	07/10/25
276	11/10/2008	GENELTA SILVA FERREIRA	QUADRA 01 LINHA 15 COVA 14	06/10/25
277	12/10/2008	INÁCIO FIRMINO DE MELO	QUADRA 01 LINHA 15 COVA 15	06/10/25
278	2008	NÃO IDENTIFICADO	QUADRA 01 LINHA 15 COVA 16	05/10/25
279	18/10/2008	JOSÉ MARIO BARBOSA PEREIRA	QUADRA 01 LINHA 15 COVA 17	04/10/25
280	20/10/2008	JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS	QUADRA 01 LINHA 15 COVA 18	04/10/25
281	22/10/2008	CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	QUADRA 01 LINHA 15 COVA 19	03/10/25
282	23/10/2008	JORGE INOCÊNCIO DE MELO	QUADRA 01 LINHA 15 COVA 20	03/10/25

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 144 Publicado em 10/04/2025

283	26/10/2008	M ^a FRANCISCA DO NASCIMENTO	QUADRA 01 LINHA 16 COVA 02	02/10/25
284	26/10/2008	VICENTE PAULO RODRIGUES	QUADRA 01 LINHA 16 COVA 01	02/10/25
285	28/10/2008	RONDEROMA NUNES DE JESUS	QUADRA 01 LINHA 16 COVA 03	01/10/25
286	28/10/2008	ALICE DE OLIVEIRA GOMIDE	QUADRA 01 LINHA 16 COVA 04	01/10/25
287	29/10/2008	MARIA TOMÉ DA CONCEIÇÃO	QUADRA 01 LINHA 16 COVA 05	30/09/25
288	24/08/2018	ISAAC TOME DA CONCEICAO	QUADRA 01 LINHA 16 COVA 05	30/09/25
289	31/10/2008	ADEIR BASILIO	QUADRA 01 LINHA 16 COVA 06	29/09/25
290	31/10/2008	DELZON BARBOSA	QUADRA 01 LINHA 16 COVA 07	28/09/25
291	02/11/2008	JOSÉ TIBURTINO MOURA	QUADRA 01 LINHA 16 COVA 08	27/09/25
292	05/11/2008	JOAQUIM SANTANA DOURADO	QUADRA 01 LINHA 16 COVA 09	27/09/25
293	07/11/2008	JERÔNIMO ALVESDOS SANTOS NETO	QUADRA 01 LINHA 16 COVA 10	26/09/25

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 144 Publicado em 10/04/2025

294	09/11/2008	ANA MESSIAS DOS SANTOS	QUADRA 01 LINHA 16 COVA 11	26/09/25
295	09/11/2008	JAIME RESENDE	QUADRA 01 LINHA 16 COVA 12	25/09/25
296	10/11/2008	CLÁUDIO NUNES	QUADRA 01 LINHA 16 COVA 13	25/09/25
297	10/11/2008	LUIS RIBEIRO DIAS	QUADRA 01 LINHA 16 COVA 14	24/09/25
298	12/11/2008	DENISE EVANGELISTA DIAS	QUADRA 01 LINHA 16 COVA 15	24/09/25
299	13/11/2008	FRANCISCA DA COSTA ARRUDA	QUADRA 01 LINHA 16 COVA 16	23/09/25
300	14/11/2008	OSVALDO DIVINO DE SOUZA	QUADRA 01 LINHA 16 COVA 17	23/09/25
301	20/11/2008	FRANCISCO RICARTE DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 16 COVA 18	22/09/25
302	20/11/2008	ANA FRANCISCA NUNES	QUADRA 01 LINHA 16 COVA 19	22/09/25
303	23/11/2008	IZIDORIA LIMA FRAZÃO DE SOUZA	QUADRA 01 LINHA 16 COVA 20	21/09/25
304	23/11/2008	FLORA MARIA LOPES PELEGRINI	QUADRA 01 LINHA 17 COVA 01	20/09/25

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 144 Publicado em 10/04/2025

305	24/11/2008	NIVALDO MARQUES DOS SANTOS	QUADRA 01 LINHA 17 COVA 02	20/09/25
306	24/11/2008	ALUIZ FRANCISCO DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 17 COVA 03	19/09/25
307	25/11/2008	M ^a DAS DORES PAIVA	QUADRA 01 LINHA 17 COVA 04	19/09/25
308	27/11/2008	EDMAR ALVES DE SOUZA	QUADRA 01 LINHA 17 COVA 05	18/09/25
309	30/11/2008	CEJANE F.FARIAS FENOTTI	QUADRA 01 LINHA 17 COVA 06	18/09/25
310	30/11/2008	MANOEL CANDIDO FILHO	QUADRA 01 LINHA 17 COVA 07	17/09/25
311	03/12/2008	MARIZETE FRANCISCA M.QUEIROZ	QUADRA 01 LINHA 17 COVA 08	17/09/25
312	03/12/2008	ELSA SECUNDA	QUADRA 01 LINHA 17 COVA 09	16/09/25
313	04/12/2008	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	QUADRA 01 LINHA 17 COVA 10	16/09/25
314	04/12/2008	JOÃO PEREIRA CRUZ	QUADRA 01 LINHA 17 COVA 11	15/09/25
315	07/12/2008	ALBERTO RODRIGUES LIRA	QUADRA 01 LINHA 17 COVA 12	15/09/25

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 144 Publicado em 10/04/2025

316	08/12/2008	MARIA FORTUNATO DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 17 COVA 13	14/09/25
317	09/12/2008	ALISSE PAULA	QUADRA 01 LINHA 17 COVA 14	13/09/25
318	09/12/2008	ANISIA PEREIRA DOS SANTOS	QUADRA 01 LINHA 17 COVA 15	13/09/25
319	10/12/2008	LUCIO DUARTE DA COSTA	QUADRA 01 LINHA 17 COVA 16	12/09/25
320	15/12/2008	HELTON TAVARES DE MOURA	QUADRA 01 LINHA 17 COVA 17	12/09/25
321	18/12/2008	AFONSO LOPES DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 17 COVA 18	11/09/25
322	15/08/2020	JOSÉ LOPES DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 17 COVA 18	11/09/25
323	20/12/2008	LAURENTINA TORRES GARLINDO DE OLIVEIRA	QUADRA 01 LINHA 17 COVA 19	10/09/25
324	18/12/2008	VANDERLINO MARQUES DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 17 COVA 20	10/09/25
325	25/12/2008	CLEIBER FERREIRA AFONSO	QUADRA 01 LINHA 18 COVA 01	09/09/25
326	26/12/2008	TELMA MARIA ROMEIRO	QUADRA 01 LINHA 18 COVA 02	08/09/25

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 144 Publicado em 10/04/2025

327	29/12/2008	NAZARÉ BARROS	QUADRA 01 LINHA 18 COVA 03	08/09/25
328	30/12/2008	MARIA BARRETO	QUADRA 01 LINHA 18 COVA 04	07/09/25
329	30/12/2008	MARIA MADALENA DE JESUS	QUADRA 01 LINHA 18 COVA 05	06/09/25
330	31/12/2008	IVAM JOSÉ DE LIMA	QUADRA 01 LINHA 18 COVA 06	06/09/25
331	01-01-2009	FÁBIO PEREIRA DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 18 COVA 07	05/09/25
332	02-01-2009	JÂNIO DE SOUSA LIMA	QUADRA 01 LINHA 18 COVA 08	05/09/25
333	02-01-2009	WELDERSON DOS SANTOS	QUADRA 01 LINHA 18 COVA 09	04/09/25
334	05-01-2009	DALVINO GOMES DE OLIVEIRA	QUADRA 01 LINHA 18 COVA 10	04/09/25
335	07-01-2009	MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA	QUADRA 01 LINHA 18 COVA 11	03/09/25
336	13-01-2009	EDILMA DE JESUS LEÃO MARINHO	QUADRA 01 LINHA 18 COVA 12	02/09/25
337	14-01-2009	MARIA ISABEL GOMES	QUADRA 01 LINHA 18 COVA 13	02/09/25

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 144 Publicado em 10/04/2025

338	15-01-2009	NELSON JOSÉ FRANCISCO	QUADRA 01 LINHA 18 COVA 14	01/09/25
339	15-01-2009	LENISMAR FERREIRA MENDES	QUADRA 01 LINHA 18 COVA 16	01/09/25
340	15-01-2009	JOSÉ ANTÔNIO COSTA	QUADRA 01 LINHA 18 COVA 15	31/08/25
341	16-01-2009	DELCIDA LUIZ FERREIRA	QUADRA 01 LINHA 18 COVA 17	30/08/25
342	17-01-2009	EMILIO SOARES NOGUEIRA	QUADRA 01 LINHA 18 COVA 18	30/08/25
343	19-01-2009	ADELINE URBANIE PADEVAT RENGOIR	QUADRA 01 LINHA 18 COVA 19	29/08/25
344	26-01-2009	JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	QUADRA 01 LINHA 18 COVA 20	29/08/25
345	26-01-2009	VANTINA FERREIRA DOS SANTOS	QUADRA 01 LINHA 19 COVA 01	28/08/25
346	27-01-2009	VITORINO OLIVEIRA DE SOUSA	QUADRA 01 LINHA 19 COVA 02	28/08/25
347	29-01-2009	VANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA	QUADRA 01 LINHA 19 COVA 03	27/08/25
348	31-01-2009	MARIANA DIAS	QUADRA 01 LINHA 19 COVA 04	27/08/25

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 144 Publicado em 10/04/2025

349	01-02-2009	MAURÍCIO BONIFÁCIO DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 19 COVA 06	26/08/25
350	4/4/2021	VALDIVINO BONIFÁCIO DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 19 COVA 06	26/08/25
351	01-02-2009	MARIA COSTA REIS	QUADRA 01 LINHA 19 COVA 05	25/08/25
352	02-02-2009	GERALDO ANTONIO MARQUES	QUADRA 01 LINHA 19 COVA 07	25/08/25
353	02-02-2009	ELIZABETH DE SOUZA BARBOSA	QUADRA 01 LINHA 19 COVA 10	24/08/25
354	26/10/2014	WELLINGTON DAMACENO DOS SANTOS	QUADRA 01 LINHA 19 COVA 08	23/08/25
355	08-02-2009	WILSON JOSÉ DA COSTA	QUADRA 01 LINHA 19 COVA 09	23/08/25
356	11-02-2009	FAUSTINA ALVES BORGES	QUADRA 01 LINHA 19 COVA 11	22/08/25
357	11-02-2009	PEDRO LOPES SANTANA	QUADRA 01 LINHA 19 COVA 12	22/08/25
358	12-02-2009	ANIAS DE SOUZA GOMES	QUADRA 01 LINHA 19 COVA 13	21/08/25
359	13-02-2009	GENARIO MOREIRA DOS SANTOS	QUADRA 01 LINHA 19 COVA 14	21/08/25

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 144 Publicado em 10/04/2025

360	15-02-2009	ABIGAIL NEVES DOMINGOS	QUADRA 01 LINHA 19 COVA 15	20/08/25
361	1/10/2018	FRANCISCO DOMINGOS	QUADRA 01 LINHA 19 COVA 15	20/08/25
362	17-02-2009	ELIOMAR MARTINS DE MORAIS	QUADRA 01 LINHA 19 COVA 16	20/08/25
363	19/02/2009	ADÃO DA PAZ	QUADRA 01 LINHA 19 COVA 17	19/08/25
364	20/02/2009	OLEGÁRIO FRANCISCO MIRANDA	QUADRA 01 LINHA 19 COVA 18	18/08/25
365	24/02/2009	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE LIMA	QUADRA 01 LINHA 19 COVA 19	18/08/25
366	17/10/2018	GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	QUADRA 01 LINHA 19 COVA 22 B	17/08/25
367	24/02/2009	AILSON PEREIRA DO NASCIMENTO	QUADRA 01 LINHA 18 COVA 21	16/08/25
368	25/02/2009	MÁRIO JANUÁRIO DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 17 COVA 21	16/08/25
369	05/03/2009	MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS	QUADRA 01 LINHA 14 COVA 20	15/08/25
370	20/12/2016	FÁBIO JÚNIO DE JESUS	QUADRA 01 LINHA 14 COVA 20	15/08/25

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 144 Publicado em 10/04/2025

371	08/03/2009	IVONE FERREIRA DE AQUINO	QUADRA 01 LINHA 13 COVA 20	15/08/25
372	09-03-2009	FRANCISCO LUIZ DE SOUZA	QUADRA 01 LINHA 16 COVA 21	14/08/25
373	11/03/2009	GERALDO PEREIRA DE SIQUEIRA	QUADRA 01 LINHA 15 COVA 21	14/08/25
374	13/03/2009	ELAINE CLARA DOS SANTOS	QUADRA 01 LINHA 07 COVA 18	13/08/25
375	14/05/2018	MAURO DOS SANTOS	QUADRA 01 LINHA 07 COVA 18	13/08/25
376	10/03/2009	FLORÍPEDES LEOCADIU DE JESUS SILVA	QUADRA 01 LINHA 20 COVA 01	13/08/25
377	14/03/2009	RAIMUNDO RODRIGUES ROMEU	QUADRA 01 LINHA 20 COVA 02	12/08/25
378	16/03/2009	TATIANE SILVA DE MEGALHÃES	QUADRA 01 LINHA 20 COVA 03	12/08/25
379	17/03/2009	FIDELIZ ANTONIO CYRIACO	QUADRA 01 LINHA 20 COVA 04	11/08/25
380	17/03/2009	LUIS SOARES DE OLIVEIRA	QUADRA 01 LINHA 20 COVA 05	10/08/25
381	19/03/2009	ANTONIO BRASILEIRO DE JESUS FILHO	QUADRA 01 LINHA 20 COVA 06	09/08/25

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 144 Publicado em 10/04/2025

382	22/03/2009	FIRMINA XAVIER DE OLIVEIRA	QUADRA 01 LINHA 20 COVA 07	09/08/25
383	23/03/2009	ANA BORGES RAMALHO	QUADRA 01 LINHA 20 COVA 08	08/08/25
384	09/01/2021	FRANCISCO ORICY RAMALHO	QUADRA 01 LINHA 20 COVA 08	08/08/25
385	23/03/2009	JEFFERSON DAVID DE SOUZA	QUADRA 01 LINHA 20 COVA 09	07/08/25
386	28/03/2009	TEREZA LUCIA RIBEIRO	QUADRA 01 LINHA 20 COVA 10	07/08/25
387	29/03/2009	LEONTINA IZABEL CAETANO	QUADRA 01 LINHA 20 COVA 11	06/08/25
388	30/03/2009	REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA	QUADRA 01 LINHA 20 COVA 13	05/08/25
389	30/03/2009	RAYARA GOMES DA OLIVEIRA	QUADRA 01 LINHA 20 COVA 14	05/08/25
390	30/03/2009	AMARILDO CAETANO SILVA	QUADRA 01 LINHA 20 COVA 12	04/08/25
391	01/04/2009	JOÃO NUNES DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 20 COVA 15	04/08/25
392	02-04-2009	MARIA FLORINDA DE ALMEIDA	QUADRA 01 LINHA 20 COVA 16	03/08/25

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 144 Publicado em 10/04/2025

393	21/11/2020	ANA DAS NEVES ALMEIDA	QUADRA 01 LINHA 20 COVA 16	03/08/25
394	02/04/2009	MARIA LURDES MACIEL	QUADRA 01 LINHA 21 COVA 01	02/08/25
395	02/04/2009	MARCOS WILKER FARIA DE OLIVEIRA	QUADRA 01 LINHA 21 COVA 02	02/08/25
396	05/04/2009	MARIA MADALENA RODRIGUES DE CASTRO	QUADRA 01 LINHA 21 COVA 03	01/08/25
397	07/04/2009	CLAUDIONOR FERREIRA DE ARAÚJO	QUADRA 01 LINHA 21 COVA 04	01/08/25
398	09/04/2009	JOSÉ VICTOR ALVES DE JESUS	QUADRA 01 LINHA 21 COVA 05	31/07/25
399	07/02/2018	DHIEINE DE JESUS E COSTA	QUADRA 01 LINHA 21 COVA 05	31/07/25
400	12/04/2009	LAZÁRO PINHEIRO DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 21 COVA 06	30/07/25
401	20/04/2009	ZÉLIA FIÚZA DE BRITO	QUADRA 01 LINHA 21 COVA 07	30/07/25
402	22/04/2009	ANTÔNIO JUSTINO FERREIRA	QUADRA 01 LINHA 21 COVA 08	29/07/25
403	24/05/2018	MARIA GOMES FERREIRA	QUADRA 01 LINHA 21 COVA 08	29/07/25

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 144 Publicado em 10/04/2025

404	22/04/2009	FRANCISCA RODRIGUES DE MELO	QUADRA 01 LINHA 21 COVA 10	28/07/25
405	24/04/2009	NEI RIBEIRO DE SOUSA	QUADRA 01 LINHA 21 COVA 09	28/07/25
406	26/04/2009	IRANI RIBEIRO DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 21 COVA 11	27/07/25
407	26/04/2009	JOÃO CORDEIRO DE FARIA	QUADRA 01 LINHA 21 COVA 12	26/07/25
408	27/04/2009	LUIZ EDUARDO VIEIRA DE ARAÚJO	QUADRA 01 LINHA 21 COVA 13	26/07/25
409	29/04/2009	MARIA FERREIRA DE SOUZA	QUADRA 01 LINHA 22 COVA 01	25/07/25
410	30/04/2009	WARLEN MENESES BRITO	QUADRA 01 LINHA 22 COVA 03	25/07/25
411	05/05/2009	FAUSO SALES ROLIN	QUADRA 01 LINHA 22 COVA 02	24/07/25
412	10/05/2009	ALESSANDRA ROSA DA SILVA ANTUNES	QUADRA 01 LINHA 22 COVA 04	24/07/25
413	10/05/2009	MARIA EUGENIA LIMA DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 22 COVA 05	23/07/25
414	13/05/2009	ELENA DOS SANTOS SANPAIO	QUADRA 01 LINHA 22 COVA 06	23/07/25

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 144 Publicado em 10/04/2025

415	13/05/2009	JACIRA GONÇALVES TAVARES	QUADRA 01 LINHA 22 COVA 07	22/07/25
416	28/01/2018	MOACIR GONÇALVES PINHEIRO	QUADRA 01 LINHA 22 COVA 07	22/07/25
417	16/05/2009	JOÃO DIAS DE ASSUNÇÃO	QUADRA 01 LINHA 22 COVA 08	22/07/25
418	20/05/2009	SAULO FERREIRA DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 22 COVA 10	21/07/25
419	20/05/2009	ANÍBAL CAETANO DE LIMA	QUADRA 01 LINHA 22 COVA 09	21/07/25
420	23/05/2009	JOÃO DO ROSÁRIO PIRES	QUADRA 01 LINHA 23 COVA 01	20/07/25
421	30/05/2009	MANUEL ALVES FERREIRA	QUADRA 01 LINHA 23 COVA 03	19/07/25
422	30/05/2009	MANUEL PEREIRA DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 23 COVA 02	19/07/25
423	04-06-2009	ALTAIR FERREIRA DE ARAÚJO	QUADRA 01 LINHA 23 COVA 04	18/07/25
424	05-06-2009	ADÉLIA ALVES DE CASTRO	QUADRA 01 LINHA 23 COVA 05	18/07/25
425	08/06/2009	ISAURA PEREIRA DE SOUSA	QUADRA 01 LINHA 23 COVA 07	17/07/25

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 144 Publicado em 10/04/2025

426	08/06/2009	MARCELO DE JESUS CARREIO	QUADRA 01 LINHA 23 COVA 06	17/07/25
427	05/06/2009	FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA	QUADRA 01 LINHA 24 COVA 01	16/07/25
428	08/06/2009	DIVINO COTRIN DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 24 COVA 02	16/07/25
429	11/06/2009	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	QUADRA 01 LINHA 24 COVA 03	15/07/25
430	19/06/2009	VALDERSON PEIXOTO LISBOA	QUADRA 01 LINHA 24 COVA 04	15/07/25
431	20/10/2018	RAIMUNDA PEREIRA CAMPOS	QUADRA 01 LINHA 24 COVA 04 B	14/07/25
432	22/10/2018	MIKAEL DOUGLAS FERREIRA	QUADRA 01 LINHA 25 COVA 03	13/07/25
433	25/10/2018	JOSE SILVA ROCHA	QUADRA 01 LINHA 25 COVA 09	12/07/25
434	25/10/2018	WESLEY FERREIRA DE OLIVEIRA SOARES	QUADRA 01 LINHA 25 COVA 04	12/07/25
435	27/10/2018	CADÁVER IGNORADO	QUADRA 01 LINHA 25 COVA 05	11/07/25
436	31/10/2018	SERGIO VICENTE DE SOUSA	QUADRA 01 LINHA 25 COVA 06	11/07/25

437	02/11/2018	JOYCE PRISCILA DA SILVA SANTOS	QUADRA 01 LINHA 25 COVA 08	10/07/25
438	13/06/2009	JOSÉ MIGUEL DE SOUZA	QUADRA 01 LINHA 25 COVA 01	10/07/25

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC, SENADOR CANEDO, ESTADO DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2025.

SIMONE ASSIS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC

Decreto nº 021/2025

Fim do artigo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA 4.047/2025 - DISPOSIÇÃO - HEVERTON ALVES DE ANDRADE

“Lotação de servidor nos quadros de pessoal”

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Administrativo nº 22,005/2025 da Plataforma 1Doc.

R E S O L V E :

Art. 1º Remover o (a) servidor (a) HEVERTON ALVES DE ANDRADE, CPF sob nº 980.108.321-20, da Secretaria Municipal de Atendimento ao

Cidadão e relatar na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Determina o encaminhamento desta Portaria à Coordenadoria Executiva da Folha de Pagamento desta Superintendência para conhecimento e demais providências pertinentes

.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 1º de abril de 2025.

Senador Canedo, 27 de março de 2025.

Roberto Lopes

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Fim do artigo.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO
SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
SENADOR CANEDO**

**PORTARIA Nº 19/2025 - BOMBA DE
INSULINA**

PORTARIA Nº 19/2025, 09 de abril de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal de Contratos referente a aquisição de insumos para bomba de infusão de insulina, para fim de atender as necessidades da paciente Giovanna Garces do Amaral menor de idade representada pela Srª Paullynne Gomes de Araújo, sob decisão judicial nº 537.4982-21.2024.8.09.0174, usuária do Instituto de Assistência a Saúde do Servidor Público de Senador Canedo IAMESC e dá outras providências.

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - IAMESC, no uso de suas atribuições legais, Lei Municipal nº 1844 de 24 de dezembro de 2014, que Institui e regulamenta este Instituto, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo para composição de gestão e fiscal de contratos referente ao processo nº **27.726/2025**, para aquisição de insumos para bomba de infusão de insulina, para fim de atender as necessidades da paciente Giovanna Garces do Amaral menor de idade representada pela Srª Paullynne Gomes de Araújo, sob decisão judicial nº 537.4982-21.2024.8.09.0174, usuária do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo – IAMESC, conforme segue:

I – **LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES**, portadora do CPF: 038.126.981-70,

para ocupar a função de Gestora de Contratos;

I I– **CAMILA APARECIDA FERREIRA DE MATOS MACHADO**, portadora do CPF: 004.923.221-55, para ocupar a função de Fiscal de Contratos;

Art. 2º O mandato da Gestora e do Fiscal de Contratos, terá sua vigência até 31/12/2025, podendo ser reconduzidos os seus membros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de abril de 2025.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES

Presidente do IAMESC

Fim do artigo.

**PORTARIA Nº 20/2025, 09 DE ABRIL DE 2025
- TECH MINAS - CERTIFICADO DIGITAL**

PORTARIA Nº 20/2025, 09 de abril de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal de Contratos para aquisição e emissão de Certificados Digitais A1, A3, CPF e CNPJ, da empresa Tech Minas para atender as necessidades do Instituto de Assistência a Saúde do Servidor Público de Senador Canedo IAMESC e dá outras providências.

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE

SENADOR CANEDO - IAMESC, no uso de suas atribuições legais, Lei Municipal nº 1844 de 24 de dezembro de 2014, que Institui e regulamenta este Instituto, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo para composição de gestão e fiscal de contratos referente ao processo nº **28.047/2025**, para a e emissão de Certificados Digitais A1, A3, CPF e CNPJ do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo – IAMESC, conforme segue:

I – LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES, portadora do CPF: 038.126.981-70, para ocupar a função de Gestora de Contratos;

II – HEYLANA PLÁCIDO SOUSA, portadora do CPF: 700.161.321-57, para ocupar a função de Fiscal de Contratos;

Art. 2º O mandato da Gestora e do Fiscal de Contratos, terá sua vigência até 31/12/2025, podendo ser reconduzidos os seus membros.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de abril de 2025.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES

Presidente do IAMESC

Fim do artigo.
